



Estado do Rio Grande do Sul
REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 848/2026

**Concede gratificação pela docência com
alunos especiais aos servidores do quadro
permanente do magistério**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 3.178 de 01/02/2024, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e Decreto 24/2011, resolve **Conceder Gratificação pela Docência com Alunos Especiais** aos servidores do quadro permanente do magistério, de acordo com o memorando nº 3105, de 18/05/2026, conforme a tabela abaixo:

Educação Infantil		
Mat.	Nome	Início
10515-5	Aline Rosa Albino	18/02/2026
9657-1	Aurélio Cardoso	18/02/2026
10217-2	Fernanda Teixeira Ritter	04/05/2026
9789-6	Francieli de Oliveira de Medeiros Mengue	18/02/2026
9996-1	Mailine Trespach de Almeida	18/02/2026
10493-0	Marivani de Oliveira da Silva	04/05/2026
10101-0	Sandra Regina Barcarolo	18/02/2026
4162-9	Sara Natalie Estrella	18/02/2026
Anos Iniciais		
10584-8	Caroline Sonda Moraes	04/05/2026
2499-6	Josiana de Souza Vargas	11/05/2026
9630-0	Maryana Goulart Pires Pazzin	13/04/2026
Anos Finais		
3495-9	Josiana de Souza Vargas	11/05/2026
9837-0	Eronice da Costa Santos	18/02/2026

Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 18/02/2026
Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 18 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 18/05/2026 15:53:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/mnyle> para
verificar a autenticidade.

